

### **EDITAL N° 004/2019 - PROEX/UERN**

Estabelece normas para a seleção de espetáculos para o XIV Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN através da Diretoria de Educação, Cultura e Artes torna público o presente edital para seleção de espetáculos para o XIV Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN. As propostas deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FESTUERN) é um Programa Interdisciplinar de Teatro Escolar, promovido pela UERN, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, em parceria com órgãos de fomento e de apoio à cultura e à educação que será realizado no período de 16 a 20 de setembro de 2019.
- 1.2 O Festival destina-se aos grupos de teatro de escolas públicas do Estado do Rio Grande do Norte.
- 1.3 Nesta XIV edição, o FESTUERN tem como tema: “Patrimônio e Identidade Cultural”, com o intuito de enaltecer nossos valores e cultura.
- 1.4 O FESTUERN compreenderá três fases: pré-festival, festival e pós-festival.
  - 1.4.1 A fase pré-festival compreende; inscrição, seleção e formação continuada dos grupos de teatro.
  - 1.4.2 A fase festival compreende a apresentação dos espetáculos de grupos escolares no Teatro Municipal Dix-huit Rosado, na cidade de Mossoró/RN;
  - 1.4.3 A fase pós-festival compreende o seminário de avaliação.
- 1.5 Os espetáculos poderão ser realizados em duas modalidades: teatro de palco e teatro de rua.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições para a seleção dos grupos de teatro escolar serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição online que se encontra disponível em <http://festuern.uern.br>, página oficial do FESTUERN.
- 2.2 As inscrições ocorrerão entre os dias 17 de abril a 15 de maio de 2019, impreterivelmente.
- 2.3 A inscrição, por si só, não habilita o espetáculo como participante do XIV FESTUERN;
- 2.4 Deverão ser anexados os seguintes documentos no ato da inscrição, todos em formato PDF:
  - 2.4.1 Declaração da direção da escola comprovando que os alunos participantes (indicar o nome completo de todos os participantes na declaração) estão regularmente matriculados; informando ainda, se houver, membros externos, conforme item 3.3 deste edital.

- 2.4.2 Declaração coletiva emitida pela escola certificando a autorização dos pais para a participação dos membros do grupo que forem menores de idade;
- 2.4.3 Termo emitido pela direção da escola se comprometendo a participar de todas as fases do festival, destinando carga horária aos professores envolvidos nas atividades de montagem do espetáculo.
- 2.4.4 Texto ou roteiro utilizado no espetáculo;
- 2.4.5 Sinopse do espetáculo;
- 2.4.6 Autorização do autor do texto que será encenado;
- 2.4.7 Proposta de figurinos e cenários.

### 3 DA SELEÇÃO DAS ESCOLAS

- 3.1 Serão selecionadas até 26 (vinte e seis) espetáculos de teatro;
- 3.2 A seleção das peças teatrais será realizada pela Comissão Artística e Pedagógica do XIV FESTUERN, conforme tabela de pontuação apresentada no item 3.4 deste edital.
- 3.3 Cada grupo participante deverá ser composto por, no máximo, 20 pessoas, incluindo diretores artísticos, atores, técnicos, e participantes não pertencentes à escola.

3.3.1 O grupo não poderá em hipótese alguma ultrapassar a quantidade de integrantes estabelecidos neste item.

#### 3.4 Serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Sinopse, texto e/ou roteiro do espetáculo (teatralidade, caracterização, enredo, fabulação);	Até 2,5
2. Adequação do texto do espetáculo ao tema do XIV FESTUERN;	Até 2,0
3. Cenário e figurino coerentes com a proposta do espetáculo;	Até 2,0
4. Caráter didático-pedagógico da proposta apresentada pela escola, que tenha como objetivo não somente o festival, mas também um trabalho contínuo de enriquecimento sociocultural para a comunidade escolar;	Até 2,5
5. Proposta de encenação.	Até 1,0

- 3.5 Os espetáculos selecionados deverão obedecer aos critérios da classificação livre, conforme Portaria nº 368/2014 do Ministério da Justiça.
- 3.6 O espetáculo deve ter duração mínima de 20 minutos e máxima de 50 minutos.
- 3.7 A título de desempate, serão consideradas as notas dos critérios de avaliação na seguinte ordem: Critério 4, Critério 5, Critério 1, Critério 2 e Critério 3.
- 3.8 Caso ainda haja empate, será selecionado o grupo que tenha mais participações em edições do FESTUERN.
- 3.9 A não obediência ao item 3.6, implica a perda da certificação e não participação do grupo no próximo FESTUERN, conforme item 8.2 do regulamento do XIV FESTUERN.

### 4 DO RESULTADO

- 4.1 O resultado parcial da seleção será divulgado no dia 27 de maio de 2019 na página oficial do XIV FESTUERN.

- 4.2 Os recursos serão aceitos até 24 horas após a divulgação na página oficial do XIV FESTUERN e serão apreciados pela Comissão Artística e Pedagógica do evento.
- 4.3 O resultado final será divulgado no dia 31 de maio de 2018 na página oficial do XIV FESTUERN.

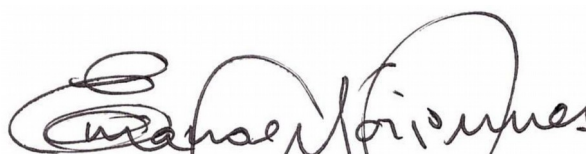
## 5 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DAS ESCOLAS

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	17/04/2019
Período de inscrição	17/04/2019 a 15/05/2019
Seleção dos espetáculos	16/05/2019 a 26/05/2019
Resultado parcial	27/05/2019
Resultado Final	31/05/2019

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição no XIV FESTUERN implicará a plena aceitação pelo Grupo de todos os termos deste Edital.
- 6.2 Os grupos de teatro selecionados deverão se submeter às normas do evento estabelecidas no seu regulamento.
- 6.3 O presente edital e o regulamento do Festival ficarão à disposição dos interessados na página oficial do XIV FESTUERN, podendo outros esclarecimentos ser obtidos através do e-mail [festuern@uern.br](mailto:festuern@uern.br).
- 6.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do XIV FESTUERN.

Mossoró/RN, 17 de abril de 2019.



---

Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes  
Pró-Reitor de Extensão - UERN